



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ
 Processo nº. 1105/2020
 Rubrica *[assinatura]* fls. 70

COVID-19
DISPENSA DE
LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que consta dos autos o projeto básico/termo de referência com a devida caracterização do objeto solicitado;

Considerando o disposto na Lei Nacional nº 13.979/2020, e suas alterações pela Medida Provisória nº 926/2020, que autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados EXCLUSIVAMENTE ao enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada pelo COVID -19;

Considerando que está devidamente caracterizada a necessidade da presente contratação em caráter emergencial em conformidade com Decreto Municipal nº 31/2020, onde declara situação de emergência na Saúde Pública de Itaboraí, devido a propagação do NOVO CORONAVIRUS (COVID-19);

Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;

Considerando que consta dos autos as propostas formais, das quais, já houve a confrontação com tabela oficial, quando couber, e a verificação dos preços mais vantajosos para o Município;

Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e

Considerando finalmente, estarem presentes nos autos do processo 1105/2020, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **decido pela contratação direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada a **Aquisição de teste rápido, visando atender a necessidade da Rede Municipal de Saúde, em caráter emergencial, no tangente a proteção dos trabalhadores e moradores do município de Itaboraí,, em função de prevenção do NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), em favor da empresa M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 09.087.070/0001-01.

Prazo da contratação: **Imediato (Conforme Termo de Referência)**

O valor da contratação é de **R\$ 1.800.000, 00 (um milhão, oitocentos mil reais)**

O presente ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **art. 4º caput Lei Nacional nº. 13.979/2020.**

[assinatura]

Itaboraí, 08 de abril de 2020.

Lilian Siqueira de Oliveira
 Mat. 40.429

RATIFICO

Considerando as informações acima, e, especialmente, estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO o ATO de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada a **Aquisição de teste rápido, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, em caráter emergencial, no tangente a proteção dos trabalhadores e moradores do município de Itaboraí,, em função de prevenção do NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) em favor da empresa M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ Nº 09.087.070/0001-01.**

Publicado no D.O. 5 no dia 08/04/2020, ed. ex. 69A

Prazo da contratação: **Imediato (Conforme Termo de Referência)**

Processo administrativo nº 1105/2020.

O valor da despesa é de **R\$ 1.800.000, 00 (um milhão, oitocentos mil reais)**

bu. 39676

Fundamentação legal: **art. 4º caput Lei Nacional nº. 13.979/2020.**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente **ATO** seja publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí, bem como a inclusão no sítio eletrônico específico nos termos do **§ 2º do art. 4º do Lei Nacional nº 13.979/2020.**

Itaboraí, 08 de abril de 2020.

Publicado no Portal de transparência, fls. 72.

[assinatura]
 JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
 PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI
C.N.P.J.: 28.741.080/0001-55

NOTA DE EMPENHO

Praca Marechal Floriano Peixoto, 97 -
ITABORAI - 24800165 - RJ

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE.: 001 - GABINETE
FUNÇÃO.....: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO..: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA....: 0032 - ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
PROJ/ATIV...: 2349 - APOIO A ATENCAO BASICA - EMENDA PARLAMENTAR
ELEMENTO....: 3390303400 - Material Laboratorial
FONTE.....: 005 - SUS - BLOCO CUSTEIO

EMPENHO/EXERCÍCIO

00824/2020

TIPO

Ordinário

FICHA

00172

PROCESSO
01105/2020

FAVORECIDO...: 8610 - MAX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO....: RUA CAP.FELIX, 110, PAV.TERREO BLOCO F G Telefone: (21)2438-1717

CIDADE.....: RIO DE JANEIRO

UF: RJ CGC/CPF: 09.087.070/0001-01

ESPECIFICAÇÃO
DOS
MATERIAIS
OU
SERVIÇOS

Referente aquisição de teste rápido para o COVID 19, para atender a necessidade da rede Municipal de Saúde, em caráter emergencial no tangente a proteção dos trabalhadores e moradores do Município de Itaboraí, pelo prazo de ate 180 dias, conforme especificação anexa e Termo de Referência, conf.solic. fls.71. Processo nº:1105/2020 vol.0

VALOR: 1.800.000,00 (UM MILHAO, OITOCENTOS MIL REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPEZA BRUTA....: *****1.800.000,00	SALDO ANTERIOR....: *****4.145.934,80
RETENÇÕES.....: *****0,00	DESPEZA EMPENHADA.: *****1.800.000,00
DESPEZA LÍQUIDA...: *****1.800.000,00	SALDO DISPONÍVEL...: *****2.345.934,80

Modalidade: Dispensa

REQUISIÇÃO DE COMPRA

DATA: 14 / 04 / 2020

Nº:

Nº A.E.:

EM: 08/04/2020

EM: ___/___/___

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA
NOTA DE EMPENHO.

AUTORIZA A EMISSÃO DESTA EMPENHO.

MOLZER CORRÊA
CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Preparado por: FRANCINE C. MONTEIRO MAT. 40.912

Emitido por: FRANCINE C. MONTEIRO MAT. 40.912

